



**PORTARIA Nº 13.331, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

Designa membros para definir valor da terra nua Tributável, para fins de cálculos do ITR – Imposto Territorial Rural, e dá outras providências.

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal **RESOLVE**,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Responsável pela Avaliação do Valor da Terra Nua Tributável para fins de Cálculo do ITR – Imposto Territorial Rural dos Imóveis do Município, conforme Convênio firmado entre o Município de Campos Borges/RS com a Receita Federal, nos padrões da Lei Federal nº11.250/05 e Decreto nº6.433/08:

I – Améris Rodrigues Lira Hartmann

II – João Carlos Toledo

III – Sandro Werner

IV – Jovani Fernandes da Costa

V – Cassieli Faccin de Moraes

VI - Gilberto Pereira da Costa

VII - Suelen Tombini Mayer

VIII – Claudomiro Schmidt

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº12.775, de 05 de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, 15 de abril de 2025.

  
Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

  
Dioni Junior Ribeiro

Sec. Mun. de Administração

**Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000**

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br